



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 470/2023 - de 21 de Novembro de 2023

(Revoga a Portaria nº 412/2023, de 02 de Outubro de 2023)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de Novembro de 2023, a Portaria nº 412/2023, de 02 de Outubro de 2023, de designação da servidora **Anna Angélica Fernandes Freire**, matrícula nº 3521, para exercer a função de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 13 de Novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Novembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/11/23, Edição nº 2561


Assinatura